



PREFEITURA DE MONTE MOR

Contato: (19) 3879-9000

Endereço: Rua Francisco Glicério, 399 - Centro Monte Mor - SP:

Acesse o site: www.montemor.sp.gov.br

Monte Mor, 23 de fevereiro de 2026.

Mensagem nº 04/2026 – GAB

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Cumprimentando Vossa Excelência, encaminho para apreciação desta E. Casa de Leis, o incluso Projeto de Lei Complementar que *“Altera o artigo 24, caput, e § 1º da Lei Complementar nº 13, de 29 de dezembro de 2008, que dispõe sobre o Código Tributário do Município de Monte Mor, e dá outras providências”*, pelas razões expostas na justificativa que integra a propositura.

Murilo Antonio de Sousa Rinaldo
Prefeito Municipal

Anexo: Projeto de lei e Justificativa

Ao Excelentíssimo Senhor
Vereador Webert Donizete Carvalho
M.D. Presidente da Câmara de Vereadores
Monte Mor – Estado de São Paulo

